

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

Vereador Jean Carlos

Anápolis, 05 de fevereiro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Domingos Paula de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Anápolis

Requer que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, solicitando a majoração do valor do Vale Alimentação, até então fixado no valor de R\$ 212,00, conforme parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 4.061/2020 e alterada pela Lei nº 4.178/21, de indicação deste subscritor, passando a estabelecer o valor de R\$ 300,00 aos Servidores Públicos Municipais de Anápolis.

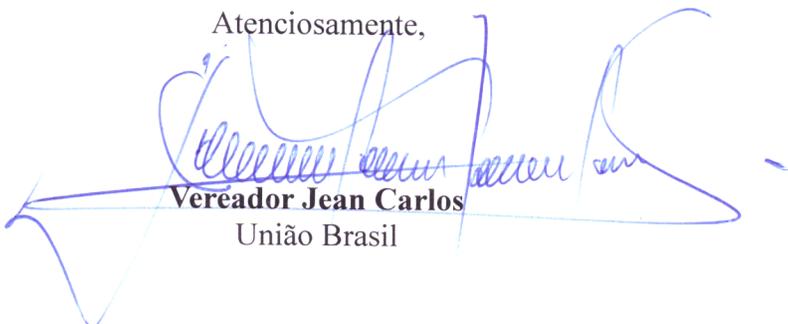
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis.

Requeiro, nos termos do art. 88, §1º alínea i, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, **solicitando a majoração do valor do Vale Alimentação, até então fixado no valor de R\$ 212,00, conforme parágrafo 1º do art. 1º da Lei nº 4.061/2020 e alterada pela Lei nº 4.178/21, de indicação deste subscritor, passando a estabelecer o valor de R\$ 300,00 aos Servidores Públicos Municipais de Anápolis.**

JUSTIFICATIVA

A atual indicação é justificada tendo em vista que o valor foi fixado na lei em fevereiro 2020, entanto requeiro tal reajuste, pois com a alta dos preços dos alimentos e com as perdas inflacionários, que seja recomposto o poder de compra do Vale Alimentação, solicito a correção para o valor de R\$ 300,00 reais.

Atenciosamente,



Vereador Jean Carlos
União Brasil